



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

969

Continuam os reparos nas unidades escolares

Mais 13 escolas do município receberam manutenções e reparos durante o recesso escolar e no início deste mês de agosto



A equipe de Infraestrutura da Secretaria de Educação esteve durante o período de recesso escolar e no início deste mês de agosto para realizar reparos em diversas unidades escolares. As escolas Cecília Ferraz (parceria entre a direção e a comunidade), Maria de Lourdes, Merendeira Devany, Laura

Lacombe, Diogo Martins, Nilton Xavier, Batatal, Ingaíba, Oliveira Belo, Paulo Scofano, Ciep 294, Caetano de Oliveira e Vale do Rio Sahy receberam manutenções importantes como revestimento, pinturas, reparos no telhado (com o apoio da secretaria de Obras), nas redes hidráulicas e elétricas,

além de pequenos consertos.

A equipe também vem realizando pinturas artísticas nas escolas do município com o objetivo de tornar os ambientes mais alegres e estimular a imaginação dos alunos. “Eu acredito que o olhar de infraestrutura nas escolas influencia de forma muito significativa e posi-

tiva na aprendizagem dos alunos. É possível perceber que a atenção dada às escolas através das manutenções preventivas e corretivas estão fazendo toda a diferença para o bom andamento escolar”, comentou a superintendente de Infraestrutura, Cristiane Gonçalves.

Atos da Prefeitura

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº7742/2019, às fls. 40 que trata do Termo de Rescisão Unilateral nº011/2019, decorrente da Inexecução total do contrato firmado através da Ata de Registro nº 026/2019 decide:

Com base nos autos do Processo supracitado e nos moldes do Inciso III, art. 87 da Lei 8666/93, pela Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, da Empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA – EPP, CNPJ 18.589.619/0001-49, com sede na Rua Carlos Maximiano, 18 – Niterói – RJ, CEP 24.120-000.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Mangaratiba, 12 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 299, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora JOSILENE GRANHA DE OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 10402, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/07/2019 à 27/09/2019 conforme processo nº 366/2017.

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora CRISTIANE DA SILVA ABREU, MERENDEIRA, matrícula nº 3540, lotada

na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/07/2019 à 26/09/2019 conforme processo nº 528/2017.

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida a servidora ANDREA GOMES BRANCIFORTE, MERENDEIRA, matrícula nº 3541, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/07/2019 à 01/10/2019 conforme processo nº 810/2017.

PORTARIA Nº 302, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias, licença médica, a servidora DIRCE DOS SANTOS VASQUES, SERVENTE, matrícula nº 2091, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 17/07/2019 à 15/08/2019 conforme processo nº 503/2018.

PORTARIA Nº 304, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida ao servidor JOÃO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, SERVENTE, matrícula nº 784, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 27/06/2019 à 24/09/2019 conforme

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

processo nº 747/2018.

PORTARIA Nº 305, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida a servidora MARIA DAS DORES DE SOUZA SANTANA ALVES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2891, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/07/2019 à 29/08/2019 conforme processo nº 064/2019.

PORTARIA Nº 306, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida ao servidor GENILTON CARLOS DA SILVA MARÇAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula nº 2592, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 18/07/2019 à 16/08/2019 conforme processo nº 123/2019.

PORTARIA Nº 307, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida ao servidor BRUNO DE ALMEIDA BELO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, matrícula nº 1967, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 22/07/2019 à 19/10/2019 conforme processo nº 160/2019.

PORTARIA Nº 308, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade, a servidora ANA CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 10003, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/05/2019 à 25/09/2019 conforme processo nº 479/2018.

PORTARIA Nº 309, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 165 (cento e sessenta e cinco) dias, licença médica, ao servidor ANDERSON DA CONCEIÇÃO, TECNICO EM RIO X, matrícula nº 10042, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15/07/2019 à 26/12/2019 conforme processo nº 564/2019.

PORTARIA Nº 310, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 90 (noventa) dias, licença médica, a servidora DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula nº 1367, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/07/2019 à 03/10/2019 conforme processo nº 565/2019.

PORTARIA Nº 311, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 9 (nove) dias, licença médica, a servidora ILZA DIAS MORENO PADILHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3512, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13/07/2019 à 21/07/2019 conforme processo nº 567/2019.

PORTARIA Nº 312, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 60 (sessenta) dias, licença médica, a servidora IRLANDA ALVES DE ARAUJO FERRAZ, MERENDEIRA, matrícula nº 3564, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/07/2019 à 09/09/2019 conforme processo nº 568/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de Agosto de 2019.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

PORTARIA Nº 313, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora ANA EMILIA MONTEIRO FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 751, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 23/07/2019 à 20/09/2019 conforme processo nº 539/2017.

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida a servidora VALERIA GOMES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1293, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/08/2019 à 07/09/2019 conforme processo nº 399/2018.

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, licença médica, a servidora SIMONE MONTEIRO DE REZENDE, AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 2086, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 05/08/2019 à 02/12/2019 conforme processo nº 506/2018.

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida ao servidor ROBERTO DE LIMA BRITO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 651, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01/08/2019 à 29/09/2019 conforme processo nº 592/2018.

PORTARIA Nº 317, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida a servidora KELLI MONTEIRO COSTA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 2647, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 08/08/2019 à 06/09/2019 conforme processo nº 863/2018.

PORTARIA Nº 318, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, licença médica, concedida a servidora ARMANDA SAMPAIO ALVES, PROFESSOR II, matrícula nº 3684, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/08/2019 à 30/01/2020 conforme processo nº 129/2019.

PORTARIA Nº 319, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida ao servidor SERGIO RICARDO LOPES DORESTE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1319, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 03/07/2019 à 01/08/2019 conforme processo nº 222/2019.

PORTARIA Nº 320, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 75 (setenta e cinco) dias, licença médica, concedida a servidora CAMILA ROSA BARROS DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula nº 3030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01/08/2019 à 14/10/2019 conforme processo nº 365/2019.

PORTARIA Nº 321, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida a servidora CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1605 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/08/2019 à 04/10/2019 conforme processo nº 505/2019.

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade, a servidora FLAVIA MARCELI RAMALHO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10133 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/07/2019 à 12/11/2019 conforme processo nº 556/2019.

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 60 (sessenta) dias, licença médica, a servidora IVONE ALVES JUREMA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 2738 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de

Atos da Prefeitura

01/08/2019 à 29/09/2019 conforme processo nº 589/2019.

PORTARIA Nº 324, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 60 (sessenta) dias, licença médica, a servidora JESSICA FARIAS COSTA MARTINS, PROFESSOR II, matrícula nº 10146 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/07/2019 à 26/09/2019 conforme processo nº 590/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de Agosto de 2019.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº042DE08DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora SUELI NEGRONE FERREIRA POMPEU DE CARVALHO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA, com efeito, a partir de 08 DE AGOSTO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de Agosto de 2019.
ELIZABETH ANTUNES MOREIRA
Presidente

PORTARIA SME Nº 40, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Adequação e Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do Município de Mangaratiba

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de adequação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério municipal, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e as Metas 17 e 18 da Lei Municipal 963/15 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Adequação e Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do Município de Mangaratiba, composta pelos seguintes membros:
I – Adriana Gomes Leonídio – Representante do Corpo Técnico da Secretaria de Educação

II – Angélica da Conceição da Silva Calixto – Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação

III – Arianne Rossane de Oliveira – Representante de Normas e Legislação

IV – Fernanda de Sousa Lima – Representante do Corpo Técnico da Secretaria

de Educação

V – Flávia Lara – Representante do Corpo Técnico da Secretaria de Educação

VI – Mariana Souza Amaral – Representante do Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Educação (técnico que ficará responsável pela gestão do Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração – SISPCR)

VII – Otília Maria Guedes Medella – Representante do Conselho Municipal de Educação

VIII – Rafael Ribeiro da Silva – Representante do setor de Recursos Humanos da prefeitura

IX – Renato José Pereira – Representante do Legislativo Municipal

X – Rosângela de Moraes Dorna – Representante de Supervisor Educacional

XI – Rose do Nascimento Ximenes – Representante de Orientador Educacional

XII – Sidnei da Silva Ferreira – Representante do Jurídico

XIII – Solange Saraiva da Cruz de Moraes – Representante do Conselho do FUNDEB

XIV – Valdemar Ribeiro Neto – Secretário Municipal de Educação

XV – Valéria da Silva Ferreira – Representante de Diretor de escola da rede pública

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de agosto de 2019.
Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 2218/2019

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna pública a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE RECURSO do resultado preliminar da prova para o Conselho Tutelar do município de Mangaratiba;

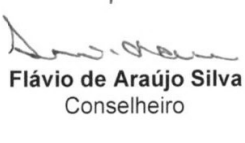
Prazo Inicial	Prazo Final	
14/08/2019	20/08/2018	Prazo prorrogado para interposição do Recurso.
• Até dia 23/08 - Divulgação da lista de candidatos com Recurso Deferido – Publicação no Diário Oficial do Município - DOM		

Vera Lúcia Moreira
Presidente CMDCA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/08/2019
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e treze minutos do dia sete de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, o Secretário-Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente, este solicitou que o Secretário-Geral realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 31/07/2019, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Apresentação do Relatório do Processo nº 14568/18, **2)** Sorteio para a Relatoria do Processo nº 14568/18 (apens. 12935/18, 12363/18 e 14086/18), **3)** Análise da minuta da Resolução que trata da tramitação e recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis; **4)** Assuntos Gerais. Em prosseguimento, o Presidente passou a palavra para o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, que procedeu a leitura do Relatório do Processo nº 14568/18, cuja cópia será juntada ao referido processo. Em decorrência, e em conformidade com o Regimento Interno, o Presidente passou para o segundo item da pauta - sorteio da distribuição para Relatoria. Finalizado o sorteio, coube ao Conselheiro **Mário Lúcio Mata**, a Relatoria do referido recurso. Em prosseguimento, e passando para o terceiro item da pauta, o Presidente deu continuidade da leitura e análise da minuta da Resolução que trata da tramitação e recolhimento do ITBI. Discutida amplamente pelos conselheiros, e após alterações relevantes, optou-se pela continuidade da análise na próxima sessão. Em prosseguimento, deu-se início a leitura e análise do Projeto de Lei de Incentivo Fiscal, apresentado pelo Conselheiro **Mário Lúcio Mata**, também Gerente Executivo da Associação Comercial de Mangaratiba, que justificou a referida propositura da minuta do projeto de Lei, ratificando que será de grande valia para o município, face a possibilidade de atrair novos investimentos para o município de Mangaratiba. Após a explanação do Conselheiro **Mário Lúcio Mata**, os demais pares passaram a discutir sobre tal propositura, ficando decidido que o referido documento está fora da competência do Conselho de Contribuintes, devendo então, ser encaminhado para o Secretário de Fazenda para providências. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e dezenove minutos, do dia sete de agosto do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

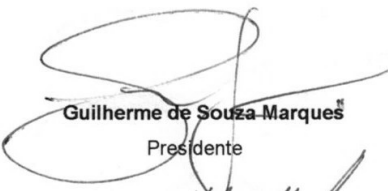
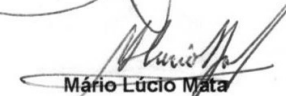
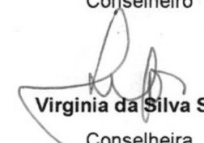
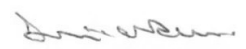
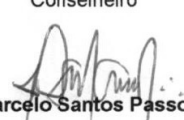
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2019**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário-Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente, este solicitou que o Secretário-Geral realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/08/2019, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Continuidade da análise da minuta da Resolução que trata da tramitação e recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis; **2)** Assuntos Gerais. Em prosseguimento, o Presidente deu continuidade da leitura e análise da minuta da Resolução que trata da tramitação e recolhimento do ITBI. Discutida amplamente pelos conselheiros, e após alterações relevantes, e não havendo nada mais a ser considerado foi colocada em votação, e por conseguinte aprovada por unanimidade. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente franqueou a palavra para os presentes, dessa forma o Conselheiro **Mário Lúcio Mata** informou que entregará o Parecer do Processo nº14568/18 na próxima semana, cujo processo estará disponível aos demais conselheiros para vista, e tão logo encaminhado à Presidência, será marcado o respectivo julgamento. Em seguida passada a palavra ao Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, por motivos de acúmulo de atividades inerentes a PMM, solicitou dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias para a entrega dos pareceres dos Processos nº 8899/19 e 9747/19, recebidos em 17/7/2019. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 24/07/2019**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário-Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente, este solicitou que o Secretário-Geral realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/07/2019, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise das minutas de Instruções Normativas e Lei de Incentivo Fiscal, 2) Assuntos Gerais**. Em prosseguimento, deu-se a continuidade da leitura e análise das seguintes Instruções Normativas: **1) Minuta da Resolução que trata da inscrição, controle e baixa da Dívida Ativa Tributária, 2) Minuta da Resolução que trata da tramitação e recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis**. Discutida amplamente pelos conselheiros, após alterações relevantes, a minuta da Resolução que versa sobre inscrição, controle e baixa da Dívida Ativa Tributária foi aprovada por unanimidade, que após as providências administrativas será encaminhada ao Secretário de Fazenda. Tendo em vista o avançar da hora, decidiram os Conselheiros em dar início à análise da minuta da Resolução, que trata da tramitação e recolhimento do ITBI, na sessão subsequente. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quatorze minutos, do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 31/07/2019****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dois minutos do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente, este informou da impossibilidade do comparecimento do Secretário-Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, por motivo de saúde. Desta forma, solicitou que a Vice-Presidente ficasse a cargo das anotações para posterior lavratura da Ata. Em prosseguimento solicitou que a mesma realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 24/07/2019, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise de Instruções Normativas**, **2) Assuntos Gerais**. Em prosseguimento, deu-se a continuidade da leitura e análise da minuta da Resolução que trata da tramitação e recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. Durante a discussão uma nova minuta passou a ser redigida com os pontos já aprovados. Tendo em vista a necessidade da continuidade da análise, o Presidente propôs a continuidade na próxima sessão, mas estabelecendo como data limite para votação, o dia 14/08/2019. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente informou o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de agosto de 2019, com pautas em aberto.

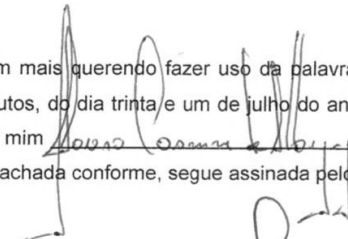
Calendário – Sessões Ordinárias:

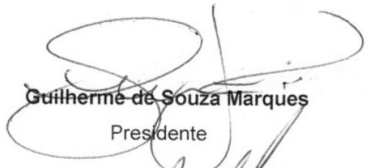
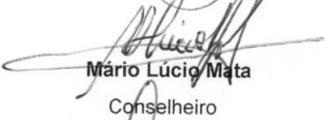
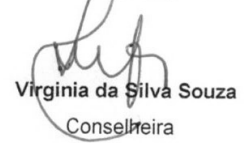
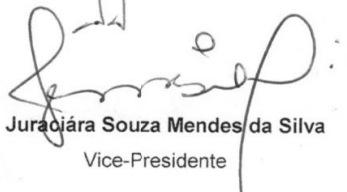
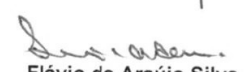
07/08/2019 – 16:15h

14/08/2019 – 16:15h

21/08/2019 – 16:15h

28/08/2019 – 16:15h

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos, do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro**Marcelo Santos Passos**
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista o não cumprimento da empresa: MASTER RIO AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 26.416.381/0001-88, no que se refere a assinatura do Contrato, venho através deste **REVOGAR** o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, abaixo, onde este foi publicado no DOM (Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 02/08/2019, Ano XV- nº 961, página 2

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2019

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Tomada de Preços nº 007/2019** e **Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 24 de julho de 2019**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03298/2019

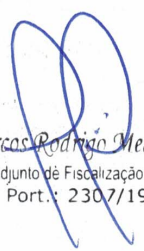
OBJETO: à Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de **REFORMA DO CIEP, Praia do Saco, Mangaratiba, RJ**, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I.

EMPRESA: MASTER RIO AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 26.416.381/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$: 1.853.485,26 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Mangaratiba, 13 de agosto de 2019.


MARCIO SOUZA GOMES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo


Marcos Rodrigo Medeiros
Sec. Adjunto de Fiscalização - S.M.O.
Port.: 2307/19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019- REMARCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Tomada de Preços nº 009/2019- REMARCAÇÃO e Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 07 de agosto de 2019**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

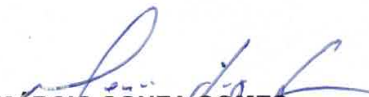
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06531/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de Reforma do Hospital Municipal Victor Souza Breves, Mangaratiba, RJ, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:
18.668.816/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 1.379.764,32 (hum milhão trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Mangaratiba, 15 de agosto de 2019.


MÁRCIO SOUZA GOMES**Secretária Municipal de Obras e Urbanismo**
Marcos Rodrigo Medeiros
Sec. Adjunto de Fiscalização - S.M.O
Port.: 2307/19

Atos da Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua Coronel Moreira da Silva (Praça Robert Olympio Simões), no trecho compreendido entre a Rua 11 de Novembro e a Rua João Pessoa.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2019 até às 16:00 horas do dia 17 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Adjunto de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula nº 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Adjunto de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mmangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 122, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, na Praia Grande - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua G, no trecho compreendido entre a Rua C. e a Rua Helena G. Mirandola.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 18 de Agosto de 2019 até às 19:00 horas do dia 18 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Adjunto de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula nº 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Adjunto de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 124, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Moreira da Silva e a Rua Nilo Peçanha.

II – Rua Domingos Januzzi, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua Mal. Jose Caetano.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 07:00 horas do dia 17 de Agosto de 2019 até às 19:00 horas do dia 17 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Adjunto de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mmangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal